

PORTARIA Nº 590/2023.

DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA
QUE ESPECIFICA.**

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONCEDER

A Sra. **JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT**, para o cargo em Comissão CC-7 – Assessora Jurídico, lotada na Secretaria Municipal da Administração, Planejamento, Indústria, Comércio e Turismo, as férias a que tem direito do dia 01.09.2023 a 10.09.2023, referente ao período aquisitivo 05.01.2022 a 04.01.2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE,
em 04 de setembro de 2023.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 04.09.2023

ALTEMAR RECH
*Secretário Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria, Comércio e Turismo.*